

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402628/2026/SEMAF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026

Na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação e no uso das atribuições legais.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para **locação de imóvel destinado ao abrigo temporário para as atividades pedagógicas e administrativas da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Emanuel da Costa Neves, em virtude de reforma/ampliação da sede própria, localizado na Comunidade do Emburuaca, zona rural de Augusto Corrêa/PA, com o valor total global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatrocentos reais).**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, em anexo, **AUTORIZO**, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do extrato decorrente do contrato no sítio eletrônico oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Na ocasião que o presente processo administrativo seja encaminhado à comissão de contratação para as devidas providências cabíveis para a contratação do objeto supracitado.

Augusto Corrêa, 03 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ nº 31.094.573/0001-55
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 134/2025